



# BOA VISTA

Sexta-feira  
25 de Junho  
de 2021

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0958/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Rodrigo Oliveira de Deus, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Agente Público Municipal 3, Símbolo AO-8, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, com efeito retroativo a 25 de março de 2021.

Art. 2º Fica exonerado o senhor Rodrigo Oliveira de Deus, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Agente Público Municipal 3, Símbolo AO-8, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, com efeito retroativo a 22 de abril de 2021.

Art. 3º Fica nomeado o senhor Alexandro Gomes da Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Agente Público Municipal 3, Símbolo AO-8, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, com efeito retroativo a 22 de abril de 2021.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0959/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Cláudia Silvestre da Silva, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Chefe de Departamento, Símbolo AP-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Maria Rosiane Damasceno Rodrigues Gomes, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Chefe de Departamento, Símbolo AP-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto tem efeito retroativo a 26 de maio de 2021.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0960/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação do senhor Jotearlly Barroso Santos, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assistente Técnico, Símbolo AS-6, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, providenciada através do Decreto nº 0889/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5384, de 21 de maio de 2021.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0961/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor João Vitor Vieira Oliveira, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Apoio de Gabinete 3, Símbolo AS-11, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Fica nomeado o senhor João Vitor Vieira Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assistente de Cerimonial 2, Símbolo AS-7, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 3º Este Decreto tem efeito retroativo a 27 de maio de 2021.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0962/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado o senhor José Pedro Pereira de Sousa, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Assessor Especial, Símbolo AP-2, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2021.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0963/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado o senhor Bruno Ricardo Coelho Araújo, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assessor 4, Símbolo AS-4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2021.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0964/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições le-

gais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o senhor José Pedro Pereira de Sousa, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assessor 4, Símbolo AS-4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2021.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0965/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o senhor Bruno Ricardo Coelho Araújo, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Assessor Especial, Símbolo AP-2, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2021.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PODER EXECUTIVO****Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

**Vice-Prefeito**

Cassio Murilo Gomes

**Gabinete Executivo**

Paulo Roberto Bragato

**Procuradoria Geral do Município**

Marcela Medeiros Queiroz França

**Controladoria Geral do Município**

Wilker Vieira da Costa

**Comissão Permanente de Licitação**

Artur José Lima Cavalcante Filho

**Consultora Geral**

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Edvaldo Pires Hermógenes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

José Alves Macêdo Junior - Diagramador

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0966/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor João Alves de Oliveira, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo AP-3, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17.05.21 a 25.06.21.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0967/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1505, de 05 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 3471, de 15 de julho de 2013,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada a senhora Izabela Cristina Macedo Marques, da Função Comissionada Técnica - FCT4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2021.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0968/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado o senhor Francimar Rodrigues de Amorim, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Chefe da Divisão de Operação, Segurança e Fiscalização, Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Verônica da Silva Macelaro, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Chefe da Divisão de Operação, Segurança e Fiscalização, Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 3º Este Decreto tem efeito retroativo a 05 de junho de 2021.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0969/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Gisele Figueiredo Souza, do cargo em comissão de Coordenador 4, Símbolo CS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01 de junho de 2021.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Marcelo das Chagas Barbosa, para exercer o cargo em comissão de Coordenador 4, Símbolo CS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a partir da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0970/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado o senhor Lindomar Mesquita de Souza, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assessor 4, Símbolo AS-4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com efeito retroativo a 07 de junho de 2021.

Art. 2º Fica exonerado o senhor Raimundo Afonso de Araújo, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Agente Público Municipal 1, Símbolo AO-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com efeito retroativo a 08 de junho de 2021.

Art. 3º Fica nomeado o senhor Francisco Almeida, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Agente Público Municipal 1, Símbolo AO-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com efeito retroativo a 08 de junho de 2021.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0971/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA RETROATIVA
Ronyel Sousa Magalhães	Agente Público Municipal 2	AO-5	09/06/2021
Kelly Lima do Nascimento	Assessor 4	AS-4	09/06/2021
Danilo Veloso de Sousa	Agente Público Municipal 4	AO-10	07/06/2021

**Art. 2º Fica nomeado o senhor Larrisson Entony Oliveira Soares, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Agente Público Municipal 4, Símbolo AO-10, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 07 de junho de 2021.**

**Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.**

**Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0972/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º Fica nomeada a senhora Milene Evangelista da Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Coordenador de Saúde, Símbolo AO-3, da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.**

**Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0973/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Marileuza Elizandra Aquino, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Superintendente da EMAP, Símbolo AP-2, cumulativamente com o Cargo de Chefe de Divisão, Símbolo AO-5, ambos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no período de 26.05.21 a 09.06.21.**

**Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.**

**Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0974/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º Fica exonerado o senhor Hélio Henrique Alcântara de Oliveira, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assessor 4, Símbolo AS-4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com efeito retroativo a 01 de junho de 2021.**

**Art. 2º Fica nomeado o senhor Marcos Antônio de Melo Garcia, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assessor 4, Símbolo AS-4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com efeito retroativo a 14 de junho de 2021.**

**Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.**

**Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0975/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Gênesis da Luz Garcia Ferreira, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Superintendente de Assuntos Indígenas, Símbolo AP-2, cumulativamente com o Cargo de Chefe de Divisão, Símbolo AO-5, ambos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, no período de 14.06.21 a 25.06.21.**

**Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.**

**Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0976/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º Fica nomeada a senhora Fabiane Batista de Matos, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assessor Técnico de Saúde, Símbolo AS-6, da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.**

**Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0977/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Carlos Ernandes Vieira Andrade, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Coordenador,**

Símbolo AS-6, da Secretaria Municipal de Gestão Social, no período de 08.06.21 a 17.06.21.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0978/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Andreza Evangelista Tavares, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Gerente, Símbolo AS-4, da Secretaria Municipal de Gestão Social, no período de 29.05.21 a 12.06.21.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0979/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Caio Henrique Alves Cruz, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo AP-3, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01.06.21 a 30.06.21.

Art. 2º Fica nomeado interinamente o senhor Cleumar Bezerra Pedrosa, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo AP-3, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 07.06.21 a 06.07.21.

Art. 3º Fica nomeada interinamente a senhora Vanessa Oliveira de Brito, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, do Fundo Municipal de Saúde, cumulativamente com o cargo de Assessor Especial Saúde 2, Símbolo AS-14, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01.06.21 a 30.06.21.

Art. 4º Fica nomeada interinamente a senhora Francisca Alves Lima, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador 2, Símbolo CS-2, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01.06.21 a 30.06.21.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0980/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado o senhor Jefferson Rodrigues Martins, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Agente Público Municipal 3, Símbolo AO-8, do Gabinete Executivo.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2021.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0981/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada a senhora Regina Alves Lima, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Chefe da Divisão de Administração, Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Uglene da Silva Mendes, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Chefe da Divisão de Administração, Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 3º Este Decreto tem efeito retroativo a 05 de junho de 2021.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0982/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado o senhor Wagner Leal Costa, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Chefe da Divisão de Sinalização e Semáforos, Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Regina Alves Lima, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Chefe da Divisão de Sinalização e Semáforos, Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 3º Este Decreto tem efeito retroativo a 05 de junho de 2021.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0983/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Andreia Geordana Castro Mesquita, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Chefe da Divisão de Operações e Fiscalização, Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no período de 01.06.21 a 30.06.21.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

**DECRETO Nº 0984/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada a senhora Maria do Perpétuo Socorro de Assis Fonteles, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Coordenador de Saúde, Símbolo AO-3, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01 de junho de 2021.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Ronaldo Reis da Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Coordenador de Saúde, Símbolo AO-3, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir da data de publicação deste Decreto.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

**DECRETO Nº 0985/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada a senhora Nivânia Alves de Carvalho, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assistente de Saúde 1, Símbolo AS-7, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01 de junho de 2021.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Dyarissa Rodrigues de Freitas, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assistente de Saúde 1, Símbolo AS-7, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir da data de publicação deste Decreto.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

**DECRETO Nº 0986/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica cessado os efeitos do Decreto nº 1593/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5278, de 21 de dezembro de 2020, que nomeou interinamente o senhor Jesus Eustáquio de Oliveira, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, de Secretário Municipal, Símbolo DS-1, cumulativamente com o cargo de Secretário Adjunto, Símbolo AS-1, ambos da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 07 de junho de 2021.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

**DECRETO Nº 0987/P, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 62, II e VII; art. 75, I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Sentença proferida no Processo Judicial nº 0833614-24.2017.8.23.0010,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedida Promoção Funcional ao servidor José Ernesto Costa, Matrícula nº 14727, pertencente ao grupo da Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da especialidade Guarda Municipal de 2ª Classe, Categoria/Nível B-13 para Guarda Municipal de 1ª Classe, Categoria/Nível C-13, com data retroativa a 23 de dezembro de 2012.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

**DECRETO Nº 0988/P, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, em conformidade com o parágrafo 6º do art. 13, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação dos concursados relacionados no anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto, providenciada através do Decreto nº 0850/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5381, de 18 de maio de 2021, em razão do não comparecimento no prazo de trinta dias para posse, apresentação de Termo de Desistência de Cargo e pedidos de Reclassificação no Concurso Público.

Boa Vista - RR, em 21 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

## ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0988/P, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

## CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM NO PRAZO DE TRINTA DIAS PARA POSSE

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO/TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	86º	178084000650	KEIVA CRISTINA PIRES RAMOS	001.876.###-##
CARGO: ANALISTA/MÉDICO CLÍNICO GERAL				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	29º	178782036328	BEATRIZ BELO DA COSTA	023.715.###-##
2.	34º	178547036547	CAIO SILVEIRA DE LACERDA	075.648.###-##
3.	35º	178401034881	LÍVIA GARCIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	831.695.###-##
4.	36º	178062035057	ADRIAN RODRIGUEZ ALFONSO	700.827.###-##
5.	37º	178587015361	MATHEUS HENRIQUE MACIEL INTERAMINENSE	049.739.###-##
CARGO: ANALISTA/MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	1º	178594032382	ANTONIO CARLOS SANSEVERO MARTINS	491.922.###-##
CARGO: ANALISTA/MÉDICO PEDIATRA				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	24º	178667034853	ALEXANDRA JANKAUSKAS	985.826.###-##

## CANDIDATO QUE APRESENTOU TERMO DE DESISTÊNCIA

CARGO: ASSISTENTE/CONDUTOR DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	26º	178030001132	ELSON VIDAL MEDEIROS	009.152.###-##

## CANDIDATOS QUE PEDIRAM RECLASSIFICAÇÃO

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO/TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	87º	178947009491	ANTONIA VIVIANE MENEZES SOUZA	024.586.###-##
CARGO: ANALISTA/MÉDICO CLÍNICO GERAL				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	32º	178121026187	TÂMARA VIEIRA MONÇÃO	922.095.###-##
2.	33º	178492035914	MAYARA MOURA RODRIGUES	005.129.###-##
CARGO: ANALISTA/MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	7º	178138020854	RAIMUNDO MARCOS GONÇALVES DE VASCONCELOS	338.201.###-##

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0989/P, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 62, II e VII; art. 75, I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Decisão contida nos autos do Processo nº 0802434-29.2013.8.23.0010,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Reenquadramento Funcional do servidor Demetrius Soares de Carvalho, no cargo Agente de Trânsito, Classe E, Referência 7, do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Boa Vista, previsto na Lei Municipal nº 1139/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 21 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

PROCESSO Nº 00000.0.032217/2019 N U P :  
00000.9.117296/2021

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição  
Requerente: Edilene Gomes Rocha

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no §9º do art. 201 da Constituição Federal c/c art. 96, inciso I, da LCM n. 003/2012, bem como na ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora EDILENE GOMES ROCHA, matrícula n. 27301, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e determino a averbação do tempo de contribuição relativo ao períodos de 24/7/1992 a 1º/4/2002 e de 2/4/2002 a 31/1/2006 laborados no Município de Curvelo/MG.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021  
PROCESSO Nº 007280/2021 - SMO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua

Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preços, de acordo com as indicações seguintes: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPF, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.** Modalidade: Tomada de preços. Tipo de Licitação: Menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário. Data e horário para apresentação dos documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preços: 12/07/2021 às 10h:00min. Local de realização da sessão: a sessão ocorrerá na sala de reunião virtual de videoconferência (aplicativo "ZOOM") em atendimento ao decreto n° 044-E de 31 de março de 2020. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: [tomadadeprecoconcorrenca@gmail.com](mailto:tomadadeprecoconcorrenca@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Artur José Lima Cavalcante Filho  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2021-SRP  
PROCESSO Nº 008059/2021 – SMO**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preços, de acordo com as indicações seguintes: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.** Modalidade: Concorrência. Tipo de Licitação: Menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário. Data e horário para apresentação dos documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preços: 27/07/2021 às 10h:00min. Local de realização da sessão: a sessão ocorrerá na sala de reunião virtual de videoconferência (aplicativo "ZOOM") em atendimento ao decreto n° 044-E de 31 de março de 2020. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: [tomadadeprecoconcorrenca@gmail.com](mailto:tomadadeprecoconcorrenca@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Artur José Lima Cavalcante Filho  
Presidente da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 198/2021-SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as condições estabelecidas no Edital do Concurso Público nº 002/2019, para provimento de vagas, nos cargos de nível médio, médio técnico e superior, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, publicado no Diário Oficial do Município nº 4999, de 31 outubro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a reclassificação dos candidatos

abaixo relacionados, para o final da lista dos aprovados, constante do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município nº 5089, de 16 de março de 2020.

**CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO/TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
CLASSIF. INSCRIÇÃO NOME CPF  
87º 178947009491 ANTONIA VIVIANE MENEZES SOUZA 024.586.###-##

**CARGO: ANALISTA/MÉDICO CLÍNICO GERAL**  
CLASSIF. INSCRIÇÃO NOME CPF  
32º 178121026187 TÂMARA VIEIRA MONÇÃO 922.095.###-##  
33º 178492035914 MAYARA MOURA RODRIGUES 005.129.###-##

**CARGO: ANALISTA/MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**  
CLASSIF. INSCRIÇÃO NOME CPF  
7º 178138020854 RAIMUNDO MARCOS GONÇALVES DE VASCONCELOS 338.201.###-##

Boa Vista - RR, em 21 de junho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 199/2021-SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Municipal nº. 003, de 02 de janeiro de 2012, e,

Considerando o que preceitua o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 17, inciso IV, "a", da Lei Municipal nº 1.755, de 20 de dezembro de 2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor Luiz Carlos Alves Monteiro, Fiscal Municipal C-11, Matrícula 02013, do quadro de pessoal desta prefeitura, conforme o Processo nº 2021.04.36728P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º A incorporação de gratificação concedida ao servidor, através da Portaria nº 701/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5013, de 22 de novembro de 2019, deverá integrar seus proventos de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 23 de junho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 200/2021-SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, e considerando o teor do Processo nº 003497/2021-GABEXEC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o período de Licença Prêmio compreendido entre 12.05.21 a 27.06.21, concedida à servidora Maria Inez Nascimento Costa, Auxiliar, Matrícula 25496, do quadro de pessoal desta Prefeitura, através da Portaria nº 131/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5342, de 24 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Boa Vista - RR, em 23 de junho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 201/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Marlene Rodrigues Zozimo, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 845923, Márcia Andreia Lima Quadros, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26671 e Huldassi Machado Silva, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27614, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 002365/2020/SMAG/Vol. 1, iniciados através da Comissão designada através da Portaria nº 029/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5313, de 11 de fevereiro de 2021, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 24 de junho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 202/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 218/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2606, de 30 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a senhora Alcinda de Souza Muniz Teixeira, Professor, Matrícula 28409, como Membro Titular, representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Avaliação para Concessão de Progressão Funcional e Promoção por Titulação dos Profissionais do Magistério Municipal - COPAM.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de abril de 2021.

Boa Vista - RR, em 24 de junho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 001869/2021  
ASSUNTO: Aposentadoria por tempo de contribuição

ção

INTERESSADO: LUIZ CARLOS ALVES MONTEIRO

**DECISÃO**

[...]

10. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto nº 16/E, de 05/02/2015, acolho a manifestação da Assessoria Jurídica do PRESEM e CONCEDO a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor LUIZ CARLOS ALVES MONTEIRO, Fiscal Municipal, matrícula nº 2013, a contar da data da publicação da respectiva portaria, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 17, inc. IV, "a" da Lei nº 1.755 de 20 de dezembro de 2016.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.007522/2021  
ASSUNTO: Solicitação de cancelamento de licença-prêmio.  
REQUERENTE: Maria Inez Nascimento Costa.

**DECISÃO**

[...]

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com fulcro no 85 da LCM n. 003/2012, nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, AUTORIZO a suspensão do período de gozo de licença-prêmio por assiduidade anteriormente concedida à servidora MARIA INEZ NASCIMENTO COSTA, por meio da Portaria n. 131/P, publicada no DOM 5342, de 24/3/2021, a partir de 12/05/2021.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.007676/2021  
NUP: 00000.9.124209/2021  
Assunto: Auxílio-Natalidade  
Requerente: ROSEILDA PEREIRA DA SILVA

**DECISÃO**

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade, à servidora ROSEILDA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 853795-1, Professora Licenciada-Especialidade: Pedagogia, no valor correspondente ao salário-mínimo vigente na data de nascimento de seu filho P.P.E., com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal nº 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.008554/2021  
NUP: 00000.9.124989/2021  
Assunto: Auxílio-Natalidade

Requerente: EVANIR DA SILVA SOUZA

**DECISÃO**

[...]

12. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora EVANIR DA SILVA SOUSA, Assistente-Especialidade: Assistente/Cuidador, matrícula nº 952710, no valor correspondente ao salário-mínimo vigente na data de nascimento de seu filho C.E. de S. C., com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal nº 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO Nº 00000.0.008960/2021  
NUP: 00000.9.124958/2021  
Assunto: Auxílio-Natalidade  
Requerente: MARIA ALICE BEZERRA DE SOUSA

**DECISÃO**

[...]

18. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora MARIA ALICE BEZERRA DE SOUSA, Assistente Técnica-Especialidade: Técnica em Enfermagem, matrícula nº 953157, no valor correspondente ao salário-mínimo vigente na data de nascimento de seu filho G.F. de S., com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal nº 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO: 00000.0.359704/2017/SMAG  
ASSUNTO: Rescisão Contratual  
REQUERENTE: Irlândia da Silva Medeiros

**DECISÃO**

[...]

7. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o pagamento à servidora IRLÂNDIA DA SILVA MEDEIROS, Agente Público Municipal 2 AO-5, matrícula n. 45726, referente a Rescisão Contratual.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 208/2021/SEMGES.  
Espécie: CONTRATO 314 - SEMGES/FMAS/AS-SESP/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.244.0048.1272, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho 229, de 02/06/2021, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

b) O restante será empenhado conforme necessidade.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
Contratada: FUNERÁRIA MONTE RORAIMA EIRELI  
CNPJ: 14.822.750/0001-53  
Data da assinatura: 10 de junho de 2021.  
Vigência: - O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 5883/2021/SEMGES.  
Espécie: CONTRATO 332 - SEMGES/FMAS/AS-SESP/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para atender a Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, e suas unidades administrativas.

Valor: R\$ 1.615.260,41 (um milhão, seiscentos e quinze mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).

Modalidade: Dispensa

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.39.29, Fontes de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho 234, de 09/06/2021, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
Contratada: RORAIMA ENERGIA S/A  
CNPJ: 02.341.470/0001-44  
Data da assinatura: 18 de junho de 2021.  
Vigência: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e regulará as condições de fornecimento de energia ao CONSUMIDOR, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE TERMO DE EMBARGO DE OBRAS N.º 017/2021**

A Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunta, no uso de suas atribuições, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos, que as construções em andamento, encontram-se embargadas por não possuírem a devida licença para construção, nos termos dos arts. 25, 55 e 300, da Lei nº 023/1.974, Código de Edificações e Instalações, c/c a Lei nº 018/1.974, Código de Posturas, Lei nº 1.232/2.009, Parâmetro

Urbanísticos e arts. 298, 299 da Lei Complementar 1.223/2009 – Código Tributário Municipal.

Termo de Embargo	Município	CPF/CNPJ	Insc. Cartográfica	NUP	Endereço
00013/2021	Ronney Messias Aquino	625.202.102-49	01.06.485.0420.001.9	010686/21	Rua: Augusto C. L. Moura, s/n – Paraviana
00014/2021	A. Oliveira Tavora e Cia Ltda - ME	08.955.446/0001-81	01.04.220.0378.001.6	010980/21	Av: Carlos P. de Melo, 1215 – Jardim Floresta
00016/2021	José Aroldo Pinheiro	084.396.211-91	01.03.025.0267.001.0	010996/21	Rua: Caio Vasconcelos, 32 – São Vicente

Boa Vista-RR, 22 de junho de 2021.

**Celiane Mafra de Lima Araújo**  
Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES – CMC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPF, realizada dia (25) vinte e cinco de fevereiro de 2021, às 9:30 hs, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças/SEPF, situada na Rua Coronel Pinto, nº232 - Centro, nesta cidade de Boa Vista – RR, sob a Presidência da Exma. Sra. Núbia de Menezes Barros e Silva. Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros titulares, representantes da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, representantes dos Contribuintes, e o Procurador do Município designado, respectivamente: Marcos André Colares Mesquita, Ana Cláudia Ramos Geraldo, Ailton Martins dos Santos, Gisselio Cunha Costa e Procurador Fiscal Gerson da Costa Moreno Júnior, verificada a existência de quórum regimental e paridade a Presidente declarou aberta a sessão. LEITURA DE EXPEDIENTE: ORDEM DO DIA: Julgamento de processos em Segunda Instância. A Presidente passou a palavra a Conselheira Ana Cláudia Ramos Geraldo que relatou, recorrente: LABOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME, CNPJ Nº 02.811.225/0001-53, Auto de Infração nº 00937/2018, a relatora proferiu seu voto discordando da decisão de 1ª Instância e do parecer da Procuradoria Fiscal, para julgar PARCIAL PROCEDENTE o auto acima descrito, tomado os votos dos demais conselheiros, foram unânimes em acompanhar o voto da relatora pela PARCIAL PROCEDÊNCIA do Auto nº 00937/2018. A Presidente passou a palavra para o conselheiro Marcos André Colares Mesquita que relatou o processo: recorrente COLONIAL HOTEL LTDA.(HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA.), CNPJ Nº 05.673.213/0001-06, Auto de Infração nº 01436/2018, o relator proferiu seu voto discordando da decisão de 1ª Instância e do parecer da Procuradoria Fiscal, para julgar PARCIAL PROCEDENTE o auto acima descrito, tomado os votos dos demais conselheiros, foram unânimes em acompanhar o voto do relator pela PARCIAL PROCEDÊNCIA do Auto nº 01436/2018. O conselheiro informou que não seria possível relatar os demais processos, ficando para a próxima reunião. A Presidente passou a palavra para o conselheiro Ailton Martins dos Santos, que informou não ser possível relatar o processo do contribuinte SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO E CULTURA REI SALOMÃO, ficando para a próxima reunião. A presidente distribuiu novos processos para serem relatados na próxima sessão, como segue: Recorrente: A. P. MAIS GOMES - EPP, processos nº 821/18. Não havendo mais assuntos a tratar a presidente deu por encerrada esta sessão.**

**Núbia de Menezes Barros e Silva**  
Presidente CAT/CMC  
DEC nº113-E/2020

**Gerson da Costa Moreno Júnior**  
Procurador Fiscal

**Marcos André Colares Mesquita**  
Conselheiro Titular/CMC  
DEC nº114-E/2020

**Ana Cláudia Ramos Geraldo**  
Conselheira Titular/CMC  
DEC nº051-E/2019

**Ailton Martins dos Santos**  
Conselheira Titular/CMC  
DEC nº122-E/2019

**Gisselio Cunha Costa**  
Conselheiro Titular/CMC  
DEC nº145-E/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES – CMC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPF, realizada dia (14) quatorze de abril de 2021, às 9:30 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças/SEPF, situada na Rua Coronel Pinto, nº232 - Centro, nesta cidade de Boa Vista – RR, sob a Presidência da Exma. Sra. Núbia de Menezes Barros e Silva. Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros titulares e Suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, representantes dos Contribuintes, e o Procurador do Município designado, respectivamente: Marcos André Colares Mesquita, Vanderli Alves dos Santos Ribas, Ailton Martins dos Santos, Gisselio Cunha Costa e Procurador Fiscal Gerson da Costa Moreno Júnior, verificada a existência de quórum regimental e paridade a Presidente declarou aberta a sessão. LEITURA DE EXPEDIENTE: ORDEM DO DIA: Julgamento de processos em Segunda Instância. A Presidente anunciou a presença do Dr. Maclison Leandro das Chagas, advogado do contribuinte SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO E CULTURA REI SALOMÃO, passou a palavra ao Conselheiro Ailton Martins dos Santos que relatou, recorrente: SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO E CULTURA REI SALOMÃO, CNPJ Nº 22.888.747/0001-60, o relator explanou suas considerações a respeito do recurso impetrado pelo contribuinte quanto ao auto de infração em questão, fazendo a leitura do seu relatório, a presidente passou a palavra ao advogada que manifestou suas alegações em defesa de seu cliente. O relator proferiu seu voto discordando da decisão de 1ª Instância e concordando com o parecer da Procuradoria Fiscal, para julgar IMPROCEDENTE Auto de Infração nº 00700/2011 acima descrito, tomado os votos dos demais conselheiros, foram unânimes em acompanhar o voto do relator pela IMPROCEDÊNCIA do Auto nº 00700/2011. Recorrente: SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO E CULTURA REI SALOMÃO, CNPJ Nº 22.888.747/0001-60, Auto de Infração nº 00701/2011, o relator proferiu seu voto discordando da decisão de 1ª Instância e concordando com o parecer da Procuradoria Fiscal, para julgar IMPROCEDENTE o auto acima descrito, tomado os votos dos demais conselheiros, foram unânimes em acompanhar o voto do relator pela IMPROCEDÊNCIA do Auto nº 00701/2011. A Presidente passou a palavra para o conselheiro Marcos André Colares Mesquita que relatou o processo: recorrente COLONIAL HOTEL LTDA.(HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA.), CNPJ Nº 05.673.213/0001-06, Auto de Infração nº 01381/2018, o relator explanou suas considerações a respeito de seu relatório, proferiu seu voto discordando da decisão de 1ª Instância e do parecer da Procuradoria Fiscal, para julgar PARCIAL PROCEDENTE o auto acima descrito, tomado os votos dos demais conselheiros, foram unânimes em acompanhar o voto do relator pela PARCIAL PROCEDÊNCIA do Auto nº 01381/2018. O conselheiro informou que não seria possível relatar os demais**

processos, ficando para a próxima reunião. A Presidente informou que a conselheira Ana Cláudia não compareceu a reunião por motivo de doença, ficando o processo do contribuinte A. P. Maia - EPP, para ser julgado na próxima reunião. Não havendo mais assuntos a tratar a presidente deu por encerrada esta sessão.

Núbia de Menezes Barros e Silva  
Presidente CAT/CMC  
DEC nº113-E/2020

Gerson da Costa Moreno Júnior  
Procurador Fiscal

Marcos André Colares Mesquita  
Conselheiro Titular/CMC  
DEC nº114-E/2020

Vanderli Alves dos Santos Ribas  
Conselheira Suplente/CMC  
DEC nº051-E/2019

Ailton Martins dos Santos  
Conselheira Titular/CMC  
DEC nº122-E/2019

Gisselio Cunha Costa  
Conselheiro Titular/CMC  
DEC nº145-E/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPF, realizada dia (19) dezenove de maio de 2021, às 9:30 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças/SEPF, situada na Rua Coronel Pinto, nº232 - Centro, nesta cidade de Boa Vista - RR, sob a Presidência da Exma. Sra. Núbia de Menezes Barros e Silva. Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros titulares, representantes da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, representantes dos Contribuintes, e o Procurador do Município designado, respectivamente: Marcos André Colares Mesquita, Ana Cláudia Geraldo Ramos, Ailton Martins dos Santos, Gisselio Cunha Costa e Procurador Fiscal Gerson da Costa Moreno Júnior, verificada a existência de quórum regimental e paridade a Presidente declarou aberta a sessão. LEITURA DE EXPEDIENTE: ORDEM DO DIA: Julgamento de processos em Segunda Instância. A Presidente passou a palavra ao Conselheiro Marcos André Colares Mesquita que relatou, recorrente: COLONIAL HOTEL LTDA.(HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA.), CNPJ Nº 05.673.213/0001-06, Auto de Infração nº 01381/2018, o relator explanou suas considerações a respeito de seu relatório, proferiu seu voto discordando da decisão de 1ª Instância e do parecer da Procuradoria Fiscal, para julgar PARCIAL PROCEDENTE o auto acima descrito, tomado os votos dos demais conselheiros, foram unânimes em acompanhar o voto do relator pela PARCIAL PROCEDÊNCIA do Auto nº 01381/2018. O conselheiro informou que não seria possível relatar os demais processos, ficando para a próxima reunião. A Presidente passou a palavra a conselheira Ana Cláudia que relatou recorrente: A. P. MAIA GOMES - EPP, CNPJ Nº 00.434.412/0001-30, Auto de Infração nº 698/2018, a relatora explanou suas considerações a respeito de seu relatório, proferiu seu voto discordando da decisão de 1ª Instância e do parecer da Procuradoria Fiscal, para julgar PARCIAL PROCEDENTE o auto acima descrito, tomado os votos dos demais conselheiros, foram unânimes em acompanhar o voto do relator pela PARCIAL PROCEDÊNCIA do Auto nº 698/2018 A presidente distribuiu novos processos para serem relatados na próxima sessão, como segue: Recorrente: A. P. MAIS GOMES - EPP, processos nº 1292/18, ELEKTRON O CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Processo nº 667/2018. Não havendo mais assuntos a tratar a presidente deu por encerrada esta sessão.**

Núbia de Menezes Barros e Silva  
Presidente CAT/CMC  
DEC nº113-E/2020

Gerson da Costa Moreno Júnior  
Procurador Fiscal

Marcos André Colares Mesquita  
Conselheiro Titular/CMC  
DEC nº114-E/2020

Vanderli Alves dos Santos Ribas  
Conselheira Suplente/CMC  
DEC nº051-E/2019

Ailton Martins dos Santos  
Conselheira Titular/CMC  
DEC nº122-E/2019

Gisselio Cunha Costa  
Conselheiro Titular/CMC  
DEC nº145-E/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

A Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Publicar a pauta de reunião dos Processos em 2ª Instância, na data abaixo discriminada:

Pauta da 4ª Reunião/Sessão Ordinária - Conselho Municipal de Contribuintes/CMC

**3ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Data: 30 de junho de 2021.

Horário: 9h30min.

Local: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças/SEPF

Rua: Coronel Pinto, nº 232 - Centro.

**PROCESSOS PARA VOTAÇÃO:**

Número do Processo: 1292/18.

Recorrente: A. P. MAIA GOMES - EPP

CNPJ: 00.434.412/0001-30

Auto nº: 01264/18.

Número do Processo: 667/18.

Recorrente: ELEKTRON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

LTDA.

CNPJ: 05.434.021/0001-39

Auto nº: 00591/18.

Núbia de Menezes Barros e Silva  
Presidente CAT/CMC  
DEC 113-E/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 156/2021/SMST**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Márcio Juventino da Silva, matrícula 25762, Elizênio Guimarães Pereira, matrícula 846660 e Alexandre de Sousa Almeida, matrícula 848378, como fiscais do Contrato nº 330/2021/SMST, referente ao Processo nº 004598/2021/SMST, que tem como objeto a Aquisição de 02 (dois) veículos, tipo VAN BASE MÓVEL COMUNITÁRIA, para atender a Superintendência da Guarda Civil Municipal, com recursos do convênio nº 842541-2016/SENASP/MJ/PMBV.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista, 23 de maio de 2021.

Eduardo José Cunha Morais  
Secretário Municipal de Segurança  
Urbana e Trânsito – Adjunto

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 012/2021/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Nº 005646/2021 - SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa O. MAIA DE OLIVEIRA EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula Nº 850.207, para acompanhar e fiscalizar o Processo Nº 005646/2021 – SMTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa vista/RR, 23 de junho de 2021

Honei Wilson da Rocha Maceió  
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS  
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria Nº 16/2021/SMPE/SAL/CAGP/SMPE

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mauricio Miguel Morgade Gonzalez, Coordenador, Matrícula 954389, inscrito sob CPF 700.594.772-02 e Eliziane Monteiro Dantas da Silva, Assessor 5, Matrícula 850043, inscrito sob CPF 014.496.602-66, para atuarem como fiscais do Processo nº 0002233/2021/SMPE, referente ao Contrato nº 317-SMPE/SAL/COP/2021, cujo objeto é referente aquisição de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 21/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de junho de 2021.

Andréia Neres Ferreira  
Secretária Municipal de Projetos Especiais

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 089/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IX e XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a empregada pública KEYLIANE FERREIRA ROCHA DA SILVA, matrícula 528, como Agente Suprido do processo n.º 011242/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 23 de junho de 2021.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 090/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado interinamente o senhor ERINALDO DA SILVA MELO, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização nos Terminais da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR no período de 29/6 à 3/7/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 24 de junho de 2021.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 091/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado interinamente o senhor DANIEL MIRANDA DE ALBUQUERQUE, para responder pelo Cargo em Comissão de Procurador Chefe da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR no período de 5 à 9/7/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 24 de junho de 2021.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente /EMHUR

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 011/2021, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0061/2021 – FETEC, tendo como objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE VELOCIDADE COM INSTALAÇÃO PARA PEDESTRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA, conforme especificações constantes no Termo de Referências e demais Anexo do edital. Após submetido à conferências no setor e auditoria desta Fundação, apresentam como vencedor(a) seguinte(s) empresa(s): Empresa PEÇANHA'S RUNNERS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, com CNPJ: 18.618.735/0001-49, vencedora dos ITENS 01 e 02. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), ITEM 02 no valor unitário de R\$28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).

Boa Vista – RR, 23 de junho de 2021.

Daniel Lima  
Presidente - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021- FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0061/2021, cujo objeto é: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE VELOCIDADE COM INSTALAÇÃO PARA PEDESTRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no edital. Empresa PEÇANHA'S RUNNERS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, com CNPJ: 18.618.735/0001-49, vencedora dos ITENS 01 e 02. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), ITEM 02 no valor unitário de R\$28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).

Boa Vista – RR, 23 de junho de 2021.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan  
Presidente da CPL/FETEC

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 544/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora Janaina Silva Barbosa, matrícula nº 10809, suspensas por meio da Portaria nº 197/2020, publicada no D.O.M. nº 5110, de 14 de abril de 2020, a serem usufruídas nos períodos de 21/06/21 a 05/07/2021.

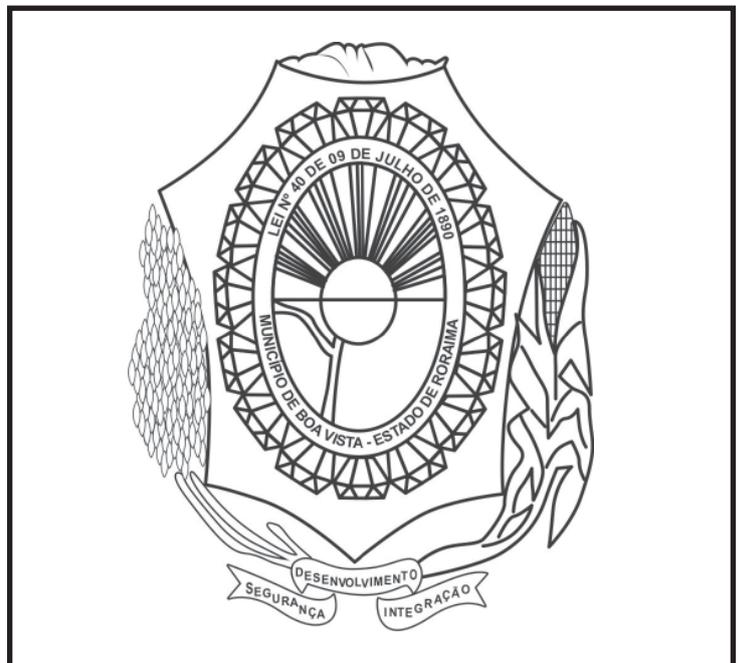
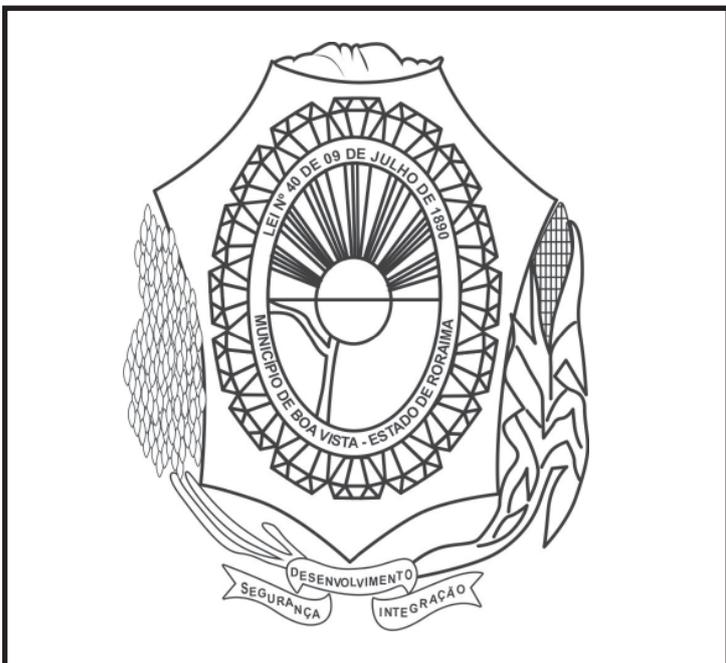
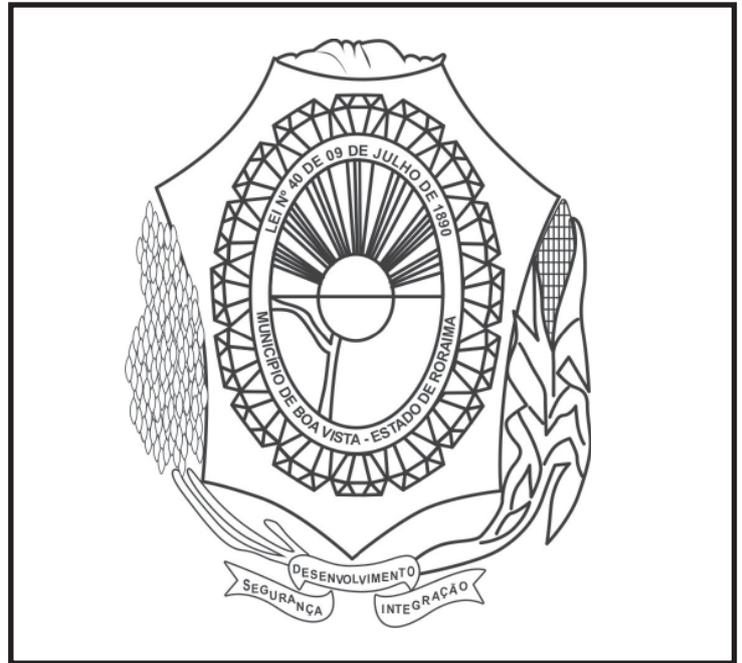
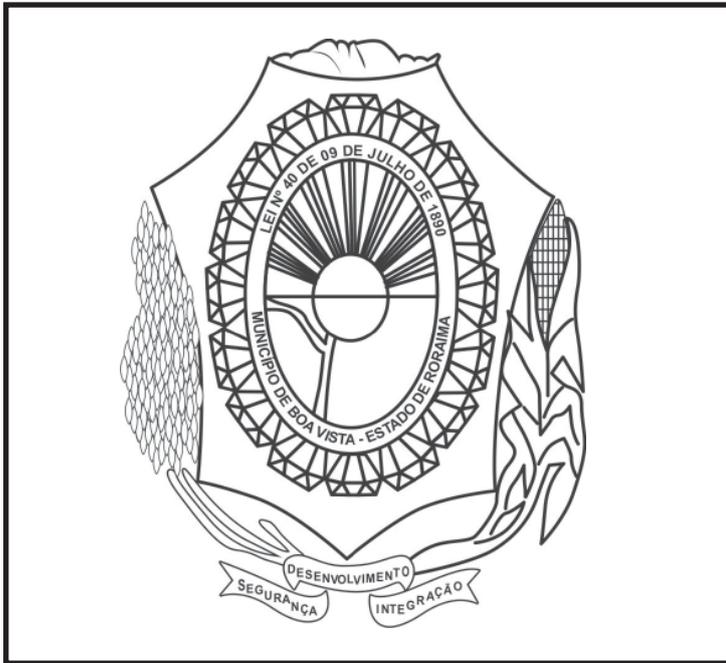
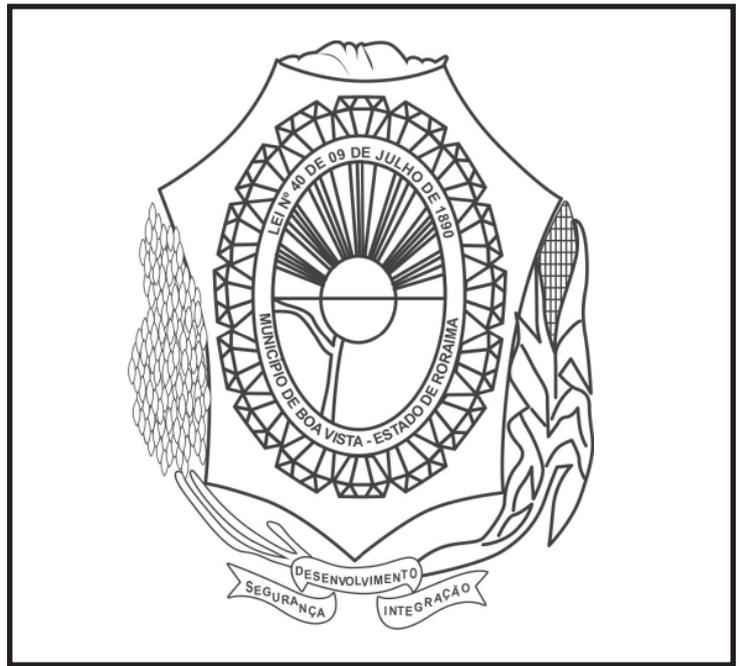
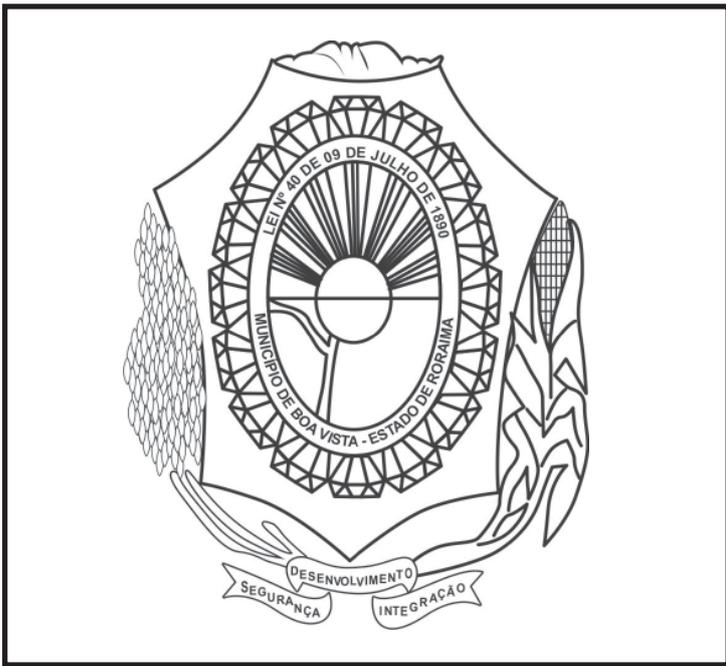
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

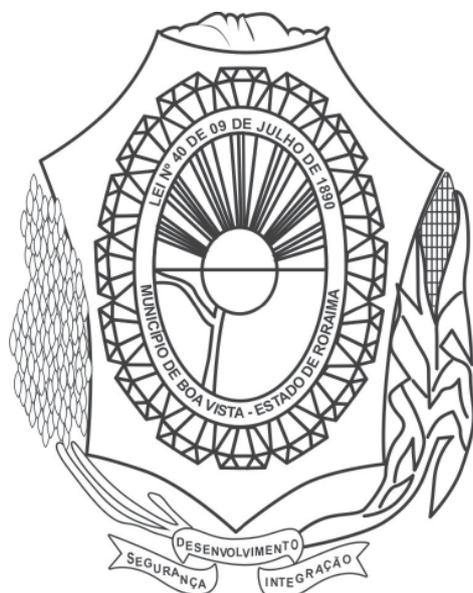
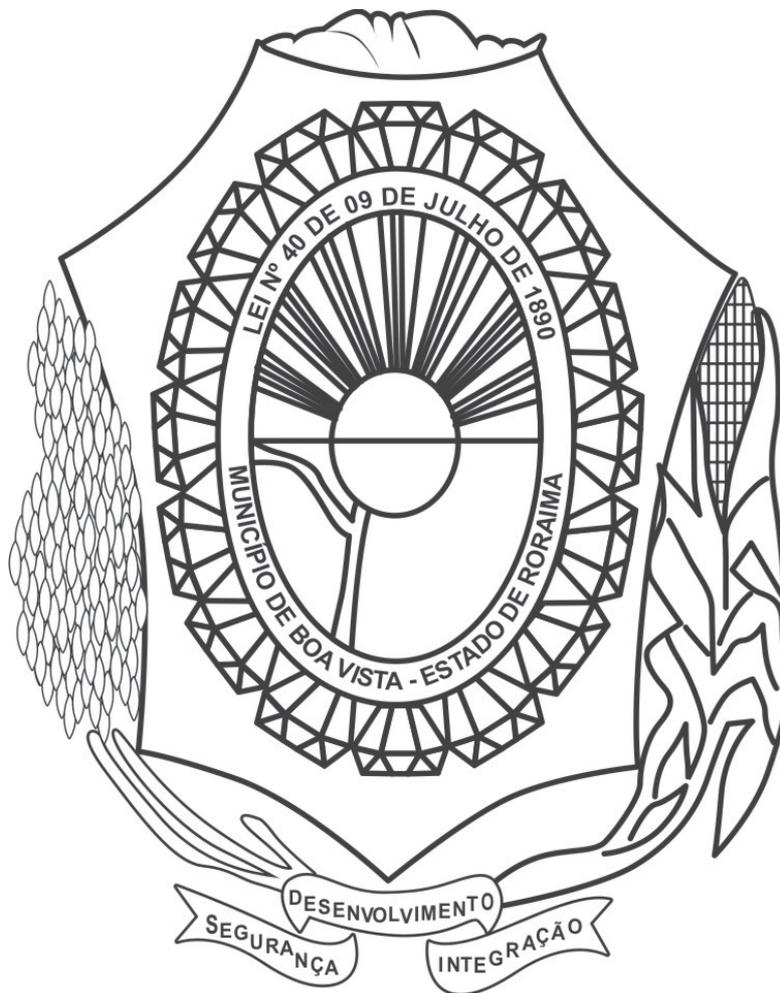
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 16 de junho de 2021.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista







## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Genilson Costa e Silva**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Juliana Alves Garcia de Almeida**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Ilderson Pereira Silva**

**Primeiro Secretário:**

**Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**

**Segundo Secretário:**

**José Francisco Lopes de Albuquerque**

**Terceiro Secretário:**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullierre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.**